

[PRESIDENTE]

Despacho 08/2022

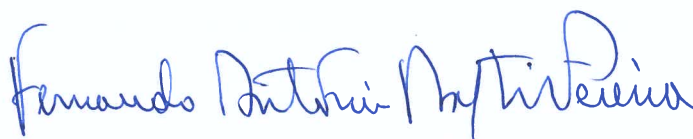
**Designação da Coordenação do Conselho Curatorial da
Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa**

Considerando o teor do art.º 23.º n.º 1 b) e n) dos estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, publicados a 8 de janeiro de 2021, no diário da república, 2ª série, nº 5, e a que, nos termos do art.º 39.º do mesmo estatuto, o Conselho Curatorial se reveste de relevância estratégica enquanto órgão de escola centrado no aconselhamento à definição da política editorial da Faculdade de Belas-Artes, da orientação científica e programação da Biblioteca e Arquivo, da promoção e organização de congressos, conferências, colóquios e palestras, da gestão, conservação e divulgação do acervo artístico, bem como da programação do Museu e das Galerias e demais aspetos concernentes à imagem institucional e à comunicação artística e científica da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Atendendo a que a definição e execução das linhas de ação, previstas no n.º 4 do art.º 40º e no art.º 41º dos mesmos estatutos, muito beneficiará da indicação formal de uma coordenação que assuma a responsabilidade de prosseguir os fins ali elencados, designo a **Professora Doutora Maria João Gamito** para assegurar a coordenação do Conselho Curatorial da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 11 de julho de 2022.

O Presidente da Faculdade,



Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira